

A(O) Excelentíssima(o) Senhora(Senhor) CEZAR FIDEL VOLPI, Juíza(Juiz) da 6ª Zona Eleitoral de BATAGUASSU, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram peticionados pelo 77 - SOLIDARIEDADE, em 12/08/2024, sob o processo nº 0600132-11.2024.6.12.0006, os pedidos de registro de candidaturas abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 06/10 /2024 no Município de BATAGUASSU.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
77555	APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	CHIMBINHA BORRACHEIRO	0600133-93.2024.6.12.0006
77113	CRISTIELE APARECIDA DA SILVA	CRIS SILVA	0600134-78.2024.6.12.0006
77777	FRANCISCO LOPES CARDOSO JUNIOR	JUNIOR BATATA	0600135-63.2024.6.12.0006
77123	GERMINO ALVES MIRANDA	MIRANDA DO ALDEIA	0600137-33.2024.6.12.0006
77789	JOSE FRANCISCO DE ALCATARA DIAS	BEBÉ DO ASSENTAMENTO	0600136-48.2024.6.12.0006
77748	MARIA APARECIDA SOARES	CIDA BAIANA	0600140-85.2024.6.12.0006
77456	MIGUEL ALVES MONTEIRO FILHO	NENÊ DO FOTO	0600138-18.2024.6.12.0006
77333	OSVALDO ALVES DOS SANTOS	DR OSVALDO ALVES	0600143-40.2024.6.12.0006
77111	PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL	PROFESSORA PAULA AMARAL	0600139-03.2024.6.12.0006
77560	RANDERSON LIMA	ZÉ DO DORIVAL	0600141-70.2024.6.12.0006
77000	RICARDO SANTANA DE ASSIS	RICARDO DA PERI	0600142-55.2024.6.12.0006
77580	TALITA NASCIMENTO SILVESTRE	TALITA NASCIMENTO	0600144-25.2024.6.12.0006

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c art. 40 da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, os pedidos de registro de candidaturas.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

BATAGUASSU, 12 de Agosto de 2024.

CEZAR FIDEL VOLPI

Juíza(Juiz) da 6ª Zona Eleitoral

9ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS

EDITAL Nº 20 - TRE/ZE009

AUDIÊNCIA PÚBLICA: PROPAGANDA ELEITORAL GRATUITA NA RÁDIO E NA TELEVISÃO - ELEIÇÕES 2024

A meritíssima juíza da 9ª Zona Eleitoral de Mato Grosso do Sul (Três Lagoas e Selvíria), EMIRENE MOREIRA DE SOUZA ALVES, no exercício de suas atribuições e na forma da Lei, especialmente art. 53 da Resolução TSE 23.610, FAZ SABER que aos 23 de agosto de 2024 (sexta feira), às 13:30h, na sede do Fórum Eleitoral de Três Lagoas, será realizada audiência pública, para a qual estão convocados a comparecer representantes dos partidos políticos, federações e coligações, bem como das emissoras de rádio e televisão, a fim de:

I. deliberar, com a participação das emissoras, sobre a distribuição de atribuições quanto à geração, veiculação e retransmissão de sinal, nos termos do art. 64 da Resolução TSE 23.610/2019.

II. realizar o sorteio para escolha da ordem de veiculação da propaganda em rede de cada partido político, federação ou coligação para o primeiro dia do horário eleitoral gratuito, nos termos do art. 50 da Lei 9.504/1997 e 53, § 1º, da Resolução TSE 23.610/2019, e de inserções provenientes de eventuais sobras de tempo.

III. distribuir, utilizando-se do Sistema de Horário Eleitoral, desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral, os horários reservados à veiculação de propaganda gratuita nas emissoras de rádio e televisão de cada eleição, entre os partidos políticos e as coligações que tenham candidato, observados os termos dos arts. 47, § 1.º, incisos VI e VII, da Lei n.º 9.504/97 e 52 da Resolução TSE 23.610/2019.

IV. elaborar plano de mídia, para uso da parcela do horário eleitoral gratuito a que tenham direito, garantida a todos a participação nos horários de maior e menor audiência, conforme art. 52 da Lei 9.504/1997 e 53 da Resolução TSE 23.610/2019;

Os partidos políticos, as federações e as coligações deverão, nos termos do art. 65 da Resolução TSE 23.610, indicar as pessoas autorizadas a entregar mapas e mídias.

Três Lagoas, datado e assinado digitalmente.

Emirene Moreira de Souza Alves

Juíza da 9ª ZE/MS

14ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600149-23.2024.6.12.0014

PROCESSO : 0600149-23.2024.6.12.0014 REGISTRO DE CANDIDATURA (CAMAPUÃ - MS)

RELATOR : 014ª ZONA ELEITORAL DE CAMAPUÃ MS

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD - CAMAPUA-MS

EDITAL DE REGISTRO DE CANDIDATURAS

ELEIÇÕES DE 06/10/2024

00006

O Excelentíssimo Senhor RONALDO GONÇALVES ONOFRI, Juiz da 14ª Zona Eleitoral de CAMAPUÃ, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram peticionados pelo 55 - PSD, em 13/08/2024, sob o processo nº 0600149-23.2024.6.12.0014, os pedidos de registro de candidaturas abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 06/10/2024 no Município de CAMAPUÃ.